DECRETO LEGISLATIVO
N. º 633/2012.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. TEDSON NUNES TRILHA,** por indicação do Vereador **Ademir Mendes de Andrade,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MERITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de março de 2012.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente